



ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º 3442/09

CONVITE N.º 024/2009 – SMSPL

Aos Dezesete dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às 13:30 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, reunidos membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Exm.º Sr. Prefeito RACHID ELMOR, através da Portaria n.º 019/2009-GP, de 05/01/2009 e alterada pela Portaria n.º 154/2009 G.P.

A Comissão Permanente de Licitações foi formada pelos seguintes componentes: Vanderléia de Souza Simoni Manso de Jesus (Aux. de Administração), Adriana Doro Victério Alexandre (Auxiliar de Administração) e José Luiz de Oliveira (Auxiliar Administrativo), presidida pelo primeira, tendo por finalidade o julgamento do ato licitatório referente ao Convite n.º 024/09 - SMSPL, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR/URBANO**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com o Programa de Trabalho 20.40.00.18.451.4056.2090, Natureza de Despesas 33.90.39.00 e Fonte de Recursos 011 e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe.

Empresa Participante:

- **RIBEIRAÇO INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE AÇO LTDA**, efetuou sua proposta de preços no valor total de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

JULGAMENTO:

Considerando a retirada/envio do Convite n.º 024/09 – SMSPL por empresas do ramo;

Considerando que os valores ofertados encontram-se dentro da estimativa do órgão requisitante (Termo de Referência);

Considerando o Parecer da Assessoria Especial de Controle Interno às fls. 61;

Considerando o impacto ambiental que poderá causar na falta da prestação dos serviços;

Considerando a urgência na contratação devido à responsabilidade pública;

Considerando o determinado no item 4.2 do Convite n.º 024/09 – SMSPL e na Lei n.º 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitações resolve proclama vencedora, a única empresa que atendeu ao convite:

- **RIBEIRAÇO INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE AÇO LTDA**, com o valor total de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e a presidente lavrou a presente Ata que foi lida por todos foi achada justa e conforme.

Paty do Alferes, 17 de setembro de 2009

Vanderleia de Souza S. Manso de Jesus
Presidente

José Luiz de Oliveira
Membro

Alexandre Doro Victério Alexandre
Membro